



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Companhia aberta

Ata 38ª da Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 15/05/2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de maio de 2020, às 10h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

CONVOCAÇÃO: Vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Wilson Bernardes Alves; membro do Conselho de Administração, Fábio Borges Mirandez; membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA:

I- Autorizar e Outorgar poderes para membros da Diretoria da Companhia avaliarem e prestarem fiança a terceiros em contratos de crédito e instrumentos financeiros celebrados com a Caixa Econômica Federal, relacionados à contratação dos empreendimentos Upside Club e Reserva Bandeirantes.

II- Analisar e ratificar as deliberações do Conselho de Administração do ano de 2019;

MESA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente, Ednilson de Oliveira Almeida; Secretário.

DELIBERAÇÕES:

I- Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a autorização para a Inter Construtora e Incorporadora S.A. outorgar poderes à Diretoria da Companhia para avaliar, prestar fiança, onerar e alienar bens móveis e imóveis como parte integrante em celebração de instrumentos financeiros com os Agentes Financiadores relacionados aos empreendimentos do item I mencionados na Ordem do Dia. Por fim, ficam os representantes legais da Companhia

autorizados a celebrarem os instrumentos aqui referenciados, bem como estão ratificados os contratos e suas garantias anteriormente celebrados perante aos Agentes Financiadores.

II- Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, ratificaram as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração a partir 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrida em no dia 23 do mês de julho de 2019 até a presente data.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Wilson Bernardes Alves; membro do Conselho de Administração, Fábio Borges Mirandez; membro do Conselho de Administração.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Leonardo Miguel de Lima Presidente

Ednilson de Oliveira Almeida Secretário

Juiz de Fora, 15 de maio de 2.020.